



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Instituição Normativa nº 07/2025

Dispõe sobre a revogação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) e designação de membros para compor a comissão interna para estudos, discussão e elaboração de proposta para o novo regimento da CPA.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

art. 2º Designar para compor a comissão interna para estudos, discussão e elaboração de proposta para o novo regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), os servidores abaixo relacionados.

- a) Flávia Cassemiro De Brito Leite Moraes.
- b) Hélio Satiro De Souza.
- c) João Batista Moreira Melo.
- d) Kemil Rocha Sousa.
- e) Miguel de Mendonça Laborão.

- f) Mariana de Mello Costa.
- g) Viviane Pires de Souza.
- h) Sylvana Castro Sacchetim.

Parágrafo único: Designar a servidora Miguel de Mendonça Laborão como Coordenador, e a servidora Sylvana Castro Sacchetim como Subcoordenadora.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições contrárias.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos data e assinaturas eletrônicas



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 12/02/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **70532192** e o código CRC **67AA8534**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 Nº 521 - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP
74853-070



Referência:
Processo nº 202500010000262



SEI 70532192